



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo



ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

No dia 21 de setembro de 2023, às 09h, na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, situada na rua Capitão Bley, s/n - Centro - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 799/2023, de 12 de junho de 2023, sob a presidência de JEFFERSON DIONEY ROHR. e os demais membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA, FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA e MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS e os representantes das empresas presentes para a sessão referente ao edital Tomada de Preços Nº 00002/2023, publicado no DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, do dia 05 de setembro de 2023, também em Jornal de Grande Circulação (nos termos da Lei nº 8.666/93), no site oficial do município e afixado nos murais da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, da AERNS - Associação Empresarial de Rio Novo do Sul e da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, conforme recibos juntados aos autos, tendo como critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA "BODART JÚNIOR" EM RIO NOVO DO SUL (ES)**. A sessão foi realizada na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, por motivo de conveniência, sendo que os participantes foram informados dessa alteração no momento em que protocolaram os envelopes. Protocolaram seus envelopes as seguintes empresas: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.964.358/0001-00, J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.611.117/0001-60, JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.079.238/0001-64 e JPR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.677.828/0001-32. Começando a sessão, passou-se à conferência dos documentos de credenciamento das empresas. Esses documentos foram conferidos e rubricados por todos. As empresas presentes estavam em conformidade com o edital, tendo seus representantes sido devidamente credenciados, nos seguintes termos: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.964.358/0001-00, com representação legal do(a) Sr(a) MARCIO VALENTIN CARLETTI MARINHO, CPF: 088.128.387-82, J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.611.117/0001-60, com representação legal do(a) Sr(a) JULLIANA REIS DO SANTOS TORQUATO PEREIRA, CPF: 122.686.457-03, JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.079.238/0001-64, com representação legal do(a) Sr(a) LORIVAL JOSE DA SILVA, CPF: 092.015.267-84 e JPR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.677.828/0001-32, com representação legal do(a) Sr(a) ROGERIO SILVA TORRES, CPF: 071.012.757-02. Passando para a fase de análise dos documentos de habilitação, os envelopes nº 01 foram devidamente rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes presentes e após serem abertos, os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes. Após a análise dos documentos, o Presidente concedeu a palavra aos representantes presentes para registro de suas impressões. Fizeram uso da palavra os representantes das empresas a seguir relacionadas, nos seguintes termos: **JPR CONSTRUTORA LTDA** – Sobre a empresa JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a Certidão Federal foi emitida em 09/08/2023, fazendo-se necessária a conferência de sua validade. Não foi localizado Acervo Operacional de nenhum dos itens de relevância. Também não foi localizado no Acervo Profissional o item TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA. Sobre a empresa J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA, o Acervo Operacional não tem a quantidade do item JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, ALIZAR, CAIXILHO E CONTRAMARCO. O Atestado da página 75 é de empresa para empresa,

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-1120

JRmp



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo



sem assinatura de responsável e sem registro no CREA. Sobre a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, o Acervo Operacional não tem a quantidade do item TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA. **J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA** – Sobre a empresa JPR CONSTRUTORA LTDA, esta não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial. Sobre a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, o Acervo Operacional não tem a quantidade dos itens TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA e JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, ALIZAR, CAIXILHO E CONTRAMARCO. Os representantes das empresas JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI informaram não ter apontamentos a fazer. A título de contraditório, o Presidente concedeu a palavra aos representantes das empresas questionadas para apresentarem defesa se assim quiserem, os quais assim se manifestaram: **JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – A Certidão mencionada tem validade de 60 dias. Os itens de Qualificação Operacional são comprovados pelo acervo do Engenheiro, o qual é vinculado à empresa, conforme permissão do edital, desde à época da execução dos serviços. Quanto ao item TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA do Acervo Profissional, a ficha técnica da telha do atestado indica ser esta a mesma exigida no edital, ou seja, a galvalume metálica. **J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA** – 1) Quem assina o atestado é o engenheiro, o qual tem capacidade para afirmar os quantitativos registrados. 2) O atestado de capacidade técnico operacional não possui obrigatoriedade legal para registro no CREA e as CATS apresentadas comprovam plenamente a capacidade técnico profissional. 3) Possuímos Notas Fiscais dos serviços executados, podendo ser realizadas diligências. 4) Com relação aos quantitativos de janela exigidos no edital, deve ser feita diligência para converter a unidade em metro quadrado. **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI** – Quanto ao item TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, a referência indicada no acervo indica ser esta a mesma exigida no edital. O representante da empresa JPR CONSTRUTORA LTDA não fez uso da oportunidade de defesa. Em vista disso, o Presidente assim DECIDIU SUSPENDER A SESSÃO para realização de análise mais apurada dos documentos e questionamentos. O Presidente informou que o resultado da Habilitação será informado por via da Imprensa Oficial, com oportunização de Recurso, na forma da lei. E nada mais havendo, o Senhor presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes. Sala de reuniões do CRAS de RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de setembro de 2023, encerrada às 11h20min.

JEFFERSON DONEY ROHR (Presidente)

ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (Membro)

MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS (Membro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo



Filipe Robson Moulin da Paschoa
FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA (Membro)

Marcio Carletti Marinho
CZ SUL CAPIXABA LTDA - ME
MARCIO VALENTIN CARLETTI MARINHO

Julliana Reis dos Santos Torquato Pereira
J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA
JULLIANA REIS DO SANTOS TORQUATO PEREIRA

Lorival Jose da Silva
JL FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LORIVAL JOSE DA SILVA

Rogério Silva Torres
JPR CONSTRUTORA LTDA
ROGERIO SILVA TORRES